

IOMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2019/EMPAER-MT

I-CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II-CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

III-OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o Contrato 005/2019 referente a prestação de serviços, por meio de software de “banco de preços”, de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, sendo a versão PLUS.

IV-VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de 27 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024.

V-RATIFICAÇÃO: Esta prorrogação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA fl. 63, com fundamentos disposto no Art. 30, Inc. I, da Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, do Parecer Jurídico nº 1.432/SGAC/PGE/2023 fls. 202-225 devidamente homologado a fl. 224 e despacho restituindo a EMPAER-MT a fl. 225 do Processo Administrativo EMPAER-PRO-2023/00829.

VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

VII-DOT ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007; elem. de despesas: 33.90.39; fonte: 1.759.0000.

VIII-GESTOR/FISCAL SUBSTITUTO: Júlio César Barreto Rondon.

IX- ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Rudimar Barbosa do Reis.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

(original assinado)

Flávia de Souza Almeida

Diretora de Administração Sistêmica - DAS

Ordenadora de Despesas

(Portaria 068/2019)

EMPAER-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 2b280514**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)